



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO (DJR)

No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, de forma presencial, reuniu-se o Departamento de Jornalismo para sua 2ª reunião do ano. **Estiveram presentes na reunião:** Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do Departamento de Jornalismo; Prof. Fábio Iorio, Prof. Geraldo Condé; Prof. Leandro Pimentel; Prof. Rafael Casé; Prof. Andriolli Brites; Profª. Raquel Lobão; Prof. Allan Gouvêa; e Rodrigo Galante do Prado, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1- AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO PARA O CREDENCIAMENTO DA PROFESSORA RAQUEL LOBÃO JUNTO AO PPGCOM DA FCS-UERJ:** Por unanimidade, os membros do Departamento de Jornalismo autorizaram o credenciamento da Profª Raquel Lobão junto ao PPGCOM da Faculdade de Comunicação Social. **ASSUNTO 2- REGULAMENTO DO TCC:** O Prof. Geraldo Condé explicou que o tema do regulamento dos TCCs está sendo debatido no Conselho Departamental e que ficou estabelecido que a minuta elaborada pela Direção seria discutida nos Departamentos. O Art. 7º do referido Regulamento prevê que o TCC monográfico deveria ter no mínimo 40 páginas, excluídas as páginas de referência. Para o Prof. Geraldo Condé ficariam excluídas as páginas pré-textuais e pós-textuais. O Prof. Rafael Casé defendeu que o mínimo seja de 50 páginas já incluindo todos os tipos de páginas. O Prof. Leandro apontou que, mais importante que um número mínimo de páginas, é a qualidade do trabalho, que deve ser avaliada pelo orientador. Os Professores debateram e chegaram a conclusão de que o ideal seriam 50 páginas totais, sendo tal número uma mera referência, e que tal proposta será levada ao Conselho Departamental. O Prof. Geraldo Condé trouxe à baila o art. 8º que trata dos TCCs práticos, e lembrou que na última reunião do Departamento ficou assentada que seria estabelecida normas próprias para um conteúdo jornalístico de conteúdo relevante e consistente, seja em áudio, vídeo, texto ou outros formatos, a ser analisado pelo orientador. O Prof. Allan Gouvêa sugeriu inserir uma qualificação a disciplina de Projeto de TCC. Foi questionado a possibilidade de alteração do projeto de monografia durante a disciplina do TCC. Restou decidido a possibilidade de alteração, conforme o caso em concreto, a critério do orientador. O Prof. Geraldo Condé questionou o art.11, inc. III que define que é competência do aluno entregar uma versão eletrônica do TCC aos membros da banca, para ele, tal exigência não necessita ser impositiva. No que se refere ao art.13 que estabelece que a distribuição das vagas de orientação será acordada pelas chefias de Departamento, questionou-se como seria feita essa distribuição de vagas. Quanto ao art 17 que trata da formalização da disciplina do TCC, o Prof. Geraldo Condé defendeu que essa formalização deveria prever o orientador, visto que hoje, na prática, a formalização do orientador só ocorre durante a defesa do trabalho. Por fim, no que se refere ao art. 22 que define de critérios de avaliação, o Prof. Geraldo relatou que, na última reunião do Conselho Departamental, o Prof. Márcio defendera uma avaliação global do trabalho, o que lhe pareceu uma proposta melhor. O Prof. Andriolli Brites indagou sobre a possibilidade do TCC ser feito em dupla. A Profª Raquel Lobão expôs que segundo a DCN, o TCC deve ser desenvolvido individualmente e levantou a possibilidade participação de jornalistas profissionais na Banca. **ASSUNTO 3- NOVA DISCUSSÃO SOBRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:** A Profª Raquel Lobão consultou a Coordenação de Área do INEP para esclarecer se a participação do aluno em laboratório pode ser considerada como estágio supervisionado. Fora elaborado um parecer pelo referido órgão, que concluiu pela impossibilidade, por expressa vedação legal. O Prof. Afonso explicou que os Laboratórios estão vinculados a projetos do CETREINA ou DEPEXT, e que os alunos voluntários desses projetos não poderiam conseguir a isenção na disciplina de estágio curricular supervisionado. Discutiu-se a possibilidade de realocar as disciplinas de estágio supervisionado para o 7º ou 8º período, mas para isso, seria necessário uma reforma

curricular. O Prof. Geraldo Condé esclareceu que a UERJ está discutindo ainda a curricularização da extensão e que uma reforma curricular é iminente, assim, o Departamento poderia aproveitar a oportunidade e fazer outras alterações necessárias nas disciplinas. **ASSUNTO 4- CONVITE:** O Prof. Fabio Iorio convidou os demais membros para o evento organizado pela ABI sobre os 60 anos do Golpe Militar de 1964, na quinta-feira, dia 4, das 10h às 13h, no Auditório 111 (11º andar) da UERJ e contará com a participação dos debatedores Chico Otávio, Denize Goulart, Gulnar Azevedo e Silva, Luiz Roberto Tenório e Rejane Nogueira, sob a mediação da Diretora da FCS, Patrícia Miranda. **FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada reunião no dia 26/03/2024, às 13:35, sendo lavrada, datada e assinada por mim, Rodrigo Galante do Prado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Galante do Prado, Técnico Universitário**, em 02/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71371673** e o código CRC **9D4F4F41**.